



P O R T A R I A Nº 083/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor **UIRANDÉ SIDNEY WANDERLEY DE SOUZA**, do quadro de Pessoal da URBANA, ora à disposição deste TRE/RN, da Seção de Arquivo e Microfilmagem CJD/SJ para a 2ª Zona Eleitoral desta Capital, a partir desta data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em
Natal, 14 de julho de 1994.

03/08/94.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente do TRE/RN